



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA No. 006/2002

Cria Comissão do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Ubá.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, embasado nas disposições contidas no artigo 54, II, da LOM/Ubá e pelo Regimento Interno da Casa,

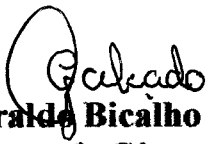
RESOLVE:

Art. 1º – Criar uma Comissão do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Ubá, composta pelos servidores Maurício de Lucas Xavier, Manoel Rothier do Amaral e Joseli Pereira Reis.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 31 de dezembro de 2002.


Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara